

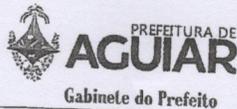


ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 08

Data 22/08/2023



**LEI MUNICIPAL 611/2023**

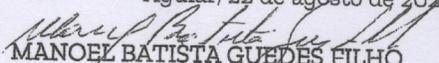
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE AGUIAR, DO MUNICÍPIO DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR- PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a câmara municipal APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Aguiar – STRAF, com sede e foro na cidade de Aguiar-PB, inscrito no CNPJ sob o nº 24.226.656/0001-95.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aguiar, 22 de agosto de 2023.

  
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

## LEI MUNICIPAL 611/2023

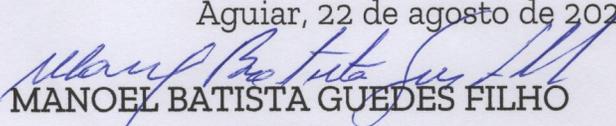
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE AGUIAR, DO MUNICÍPIO DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a câmara municipal APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei.

**Art. 1º** - É declarada de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Aguiar – STRAF, com sede e foro na cidade de Aguiar-PB, inscrito no CNPJ sob o nº 24.226.656/0001-95.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aguiar, 22 de agosto de 2023.

  
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
Prefeito